



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Preto
Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG
(31)3559-2112 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 198 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a criação de Comissão para organização do Seminário de Inovação, Pesquisa e Extensão - SIPEX do ano de 2018 do IFMG - *Campus Ouro Preto*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - **CAMPUS OURO PRETO**, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.328, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. CRIAR, a partir de 21 de maio de 2018, a Comissão para apoio à organização do Seminário de Inovação, Pesquisa e Extensão - SIPEX do ano de 2018 do IFMG - *Campus Ouro Preto*.

Art. 2º.A Comissão para apoio à organização do Seminário de Inovação, Pesquisa e Extensão - SIPEX do ano de 2018 do IFMG - *Campus Ouro Preto* será composta pelos seguintes membros:

Luciana Maria Eliza do Vale - Presidente

Ariana Cristina Santos Almeida

Gilberto Eleutério

Januária Fonseca Matos

Jonatas Sena Ferreira

Josmar de Freitas Alvarenga

Miriam Conceição de Souza Testasicca

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de

Serviços do IFMG - *Campus* Ouro Preto.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Gloria dos Santos Laia, Diretora-Geral**, em 05/09/2018, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0138117** e o código CRC **387AD56D**.

23213.000335/2018-86

0026246v1